

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.06.03.306-02 - DATA: 03/06/2026	
Categoria:	OBRAS
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

O Município de Ibiapina/CE identifica a inexistência de um espaço público adequado de convivência, lazer e integração social na localidade Sítio Vereda, o que limita as oportunidades de uso coletivo do espaço pela população residente.

A ausência de uma praça estruturada impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade, restringindo ambientes apropriados para práticas de lazer, socialização, atividades culturais e recreativas, além de comprometer o fortalecimento do vínculo comunitário e a ocupação ordenada dos espaços públicos.

Diante disso, o problema a ser enfrentado consiste na necessidade de implantação de um espaço público qualificado por meio da construção de uma praça no Sítio Vereda, garantindo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e funcionalidade, contribuindo para o bem-estar social e para a valorização da localidade, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Ibiapina/CE.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para a construção da praça no Sítio Vereda, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Ibiapina/CE, se enquadra na categoria de obra e serviço de engenharia, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a empresa contratada será responsável por realizar a construção da praça de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos no edital de licitação.

Além disso, a contratação também está relacionada à categoria de prestação de serviços, uma vez que a empresa contratada deverá fornecer mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução da obra. Dessa forma, a contratação da empresa para a construção da praça no Sítio Vereda atende aos requisitos estabelecidos na legislação de licitações, garantindo a transparência e a competitividade no processo de contratação de serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a construção de uma praça pública no Sítio Vereda, no Município de Ibiapina/CE, com o objetivo de suprir a carência de um espaço adequado de convivência, lazer e integração social para a comunidade local.

Atualmente, a localidade não dispõe de área urbanizada estruturada que proporcione condições apropriadas para o uso coletivo, o que limita a realização de atividades sociais, culturais e recreativas, além de comprometer a qualidade de vida da população e o adequado ordenamento do espaço público.

A implantação da praça contribuirá para a valorização urbanística da área, promovendo bem-estar social, incentivando a convivência comunitária e oferecendo um ambiente seguro, acessível e funcional para a população, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em obras de engenharia é indispensável para a execução dos serviços com qualidade técnica, observância às normas vigentes e adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo a entrega de uma infraestrutura duradoura e compatível com as necessidades da população beneficiada.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da empresa para construção da praça no Sítio Vereda está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Ibiapina/CE, em

conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a construção da praça no Sítio Vereda, Município de Ibiapina/CE, deverá observar requisitos mínimos essenciais para garantir a adequada execução da obra, a qualidade do resultado e a conformidade com a legislação vigente.

A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como possuir registro no CREA ou CAU e capacidade técnica compatível com a execução de obras de engenharia semelhantes.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas fornecidas pela Administração, com observância às normas da ABNT, ao cronograma físico-financeiro e à utilização de materiais de boa qualidade.

Deverão ser atendidas as normas de segurança do trabalho e as exigências ambientais aplicáveis, incluindo a correta destinação de resíduos da construção civil.

A contratada deverá garantir a execução da obra por profissional técnico responsável, sob fiscalização da Administração Municipal, assegurando a entrega da praça concluída, segura e em plenas condições de uso.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação da empresa responsável pela construção da praça no Sítio Vereda, é necessário realizar um levantamento de mercado para identificar as possíveis opções de contratação que atendam aos requisitos da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Uma das possibilidades seria a contratação de uma empresa especializada em construção civil, que possua experiência na execução de projetos semelhantes. Os pontos positivos dessa opção incluem a expertise da empresa no ramo e a garantia de qualidade na execução da obra. No entanto, os contras podem incluir um custo mais elevado em comparação com outras opções.

Outra alternativa seria a contratação de uma empresa de engenharia que ofereça o serviço de locação de mão de obra especializada para a construção da praça. Os benefícios dessa opção incluem a possibilidade de redução de custos e a flexibilidade na contratação de profissionais de acordo com a demanda da obra. Porém, os contras podem estar relacionados à necessidade de uma gestão mais eficiente por parte do contratante para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Diante das opções apresentadas, a sugestão para a contratação da empresa responsável pela construção da praça no Sítio Vereda seria a escolha de uma empresa especializada em construção civil, que possua experiência comprovada na execução de projetos semelhantes. Apesar de um possível custo mais elevado, essa opção oferece garantias de qualidade na execução da obra e minimiza os riscos de atrasos e problemas durante o processo de construção.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução integral da construção da praça no Sítio Vereda, no Município de Ibiapina/CE, compreendendo todos os serviços necessários à entrega do equipamento público em plenas condições de uso.

A execução contemplará, de forma global, as etapas de implantação da obra, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação/calçamento, execução de passeios, paisagismo, instalação de equipamentos urbanos (bancos, lixeiras e demais elementos), além de iluminação e demais intervenções previstas em projeto.

A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, responsabilizando-se pela perfeita execução dos serviços conforme projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pela Administração Municipal.

A solução inclui ainda o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, especialmente as da ABNT, das normas de segurança do trabalho e das exigências ambientais, bem como a entrega da obra concluída, limpa, segura e funcional, apta ao uso pela população.

Dessa forma, a solução como um todo garante a implantação de um espaço público de convivência adequado,

promovendo lazer, integração social e valorização urbana da localidade.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SÍTIO VEREDA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SÍTIO VEREDA CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SÍTIO VEREDA	UNIDADE	1	256.488,57	256.488,57

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 256.488,57 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução referente à construção da praça no Sítio Vereda, Município de Ibiapina/CE, não admite parcelamento, considerando que o objeto constitui uma obra única, indivisível e interdependente em suas etapas de execução.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a padronização técnica, a continuidade dos serviços, a compatibilidade entre as etapas construtivas e a responsabilidade pela execução global da obra, além de gerar riscos de prejuízos à qualidade final do empreendimento.

Dessa forma, a execução deve ocorrer de forma integral por uma única empresa contratada, garantindo a adequada coordenação dos serviços, a uniformidade dos padrões construtivos, a eficiência na gestão contratual e a plena responsabilidade técnica pela entrega da obra concluída e em funcionamento.

Assim, conclui-se pela inviabilidade técnica e econômica do parcelamento, sendo mais adequado e vantajoso para a Administração a contratação de solução única e global.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SÍTIO VEREDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento atende aos requisitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo transparência, legalidade e

eficiência na execução do projeto de construção da praça no Sítio Vereda.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa para a construção da praça no Sítio Vereda, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Ibiapina/CE, tem como objetivo principal proporcionar um espaço de convivência e lazer para a população local. A praça será um local de encontro e integração, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região.

Além disso, a construção da praça irá valorizar o entorno e promover o desenvolvimento urbano da área, estimulando a economia local e a geração de empregos. Com a implantação de espaços verdes, equipamentos de lazer e áreas de convivência, a praça se tornará um ponto de referência na comunidade, incentivando a prática de atividades físicas e culturais.

Por fim, a realização desse projeto está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação da empresa responsável pela obra. A construção da praça no Sítio Vereda é uma iniciativa que visa atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável do município de Ibiapina/CE.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A construção da praça no Sítio Vereda, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Ibiapina/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A remoção da vegetação existente para a construção da praça pode resultar na perda de habitat para a fauna local, além de contribuir para a fragmentação do ecossistema.

Além disso, a impermeabilização do solo com a construção da praça pode aumentar o escoamento de águas pluviais, causando erosão do solo e comprometendo a qualidade da água. A utilização de materiais de construção e equipamentos pesados também pode gerar poluição do ar e do solo, impactando negativamente a saúde da população e a biodiversidade local.

Uma solução para minimizar os impactos ambientais gerados pela construção da praça no Sítio Vereda seria a realização de um estudo de impacto ambiental prévio, que identificasse as áreas sensíveis e propusesse medidas mitigadoras. Além disso, a utilização de técnicas de construção sustentáveis, como a reutilização de materiais e a implementação de práticas de conservação do solo, poderia reduzir o impacto ambiental da obra. A conscientização da população local sobre a importância da preservação ambiental também é fundamental para garantir a sustentabilidade do projeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilização da solução proposta, não sendo identificada qualquer contratação prévia, simultânea ou subsequente que seja indispensável à execução do objeto.

A construção da praça no Sítio Vereda, Município de Ibiapina/CE, constitui obra de engenharia autônoma, cuja execução poderá ser plenamente realizada por meio de contratação única de empresa especializada, a partir da disponibilização, pela Administração, dos elementos técnicos necessários, tais como projeto básico, memoriais descritivos e especificações técnicas.

Ressalta-se que eventuais serviços de apoio administrativo ou operacional possuem caráter acessório e não configuram dependência estrutural para a execução do objeto principal, podendo ser atendidos no âmbito das rotinas ordinárias da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência de contratações correlatas ou interdependentes, não havendo condicionantes externas que impactem a viabilidade ou a execução da obra, assegurando-se a autonomia e a adequada gestão do objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar o processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela construção da praça no Sítio Vereda, seguindo os trâmites legais e garantindo a transparência e a competitividade na escolha do contratado.
2. Elaborar o termo de referência ou projeto básico que estabeleça as especificações técnicas e os requisitos

necessários para a execução da obra, garantindo a qualidade e a adequação do serviço prestado.

3. Capacitar os servidores da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Ibiapina/CE para atuarem na fiscalização e gestão do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos, custos e qualidade estabelecidos.
4. Realizar vistorias periódicas no andamento da obra, verificando o cumprimento do cronograma, a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.
5. Estabelecer mecanismos de controle e acompanhamento do contrato, como relatórios de acompanhamento e reuniões periódicas com a empresa contratada, visando garantir a execução adequada do serviço.
6. Garantir a regularidade da documentação da empresa contratada, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a capacidade técnica e operacional para a realização da obra.
7. Estabelecer cláusulas contratuais claras e objetivas, que definam as responsabilidades de cada parte, os prazos de execução, os critérios de medição e pagamento, entre outros aspectos relevantes para a execução do contrato.
8. Realizar a assinatura do contrato de forma transparente e segura, garantindo a legalidade e a eficácia do instrumento jurídico que formaliza a contratação da empresa para a construção da praça no Sítio Vereda, em Ibiapina/CE.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa para a construção da praça no Sítio Vereda, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Ibiapina/CE, deve atender aos requisitos estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A viabilidade da contratação desse objeto deve ser avaliada levando em consideração a necessidade da comunidade local, a disponibilidade de recursos financeiros e a capacidade técnica das empresas interessadas em realizar a obra. Além disso, é fundamental que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, garantindo a igualdade de condições para todos os concorrentes e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A construção de uma praça no Sítio Vereda pode trazer diversos benefícios para a população, como a melhoria da qualidade de vida, o estímulo ao convívio social e a valorização do espaço público. Além disso, a obra pode contribuir para o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos e movimentando a economia local.

Para garantir a eficiência na execução do contrato, é importante que a empresa contratada cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos, respeite as normas de segurança e qualidade, e mantenha uma comunicação constante com a administração pública e a comunidade local. Além disso, é fundamental que haja um acompanhamento técnico por parte do poder público para garantir a correta execução da obra.

Em resumo, a contratação de uma empresa para a construção da praça no Sítio Vereda, atendendo à Lei 14.133 de licitações, é viável desde que sejam observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, será possível garantir a realização de uma obra de qualidade, que atenda às necessidades da população e promova o desenvolvimento sustentável do

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a construção da praça no Sítio Vereda, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Ibiapina/CE, podemos concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A construção de uma praça é de extrema importância para a comunidade local, pois proporciona um espaço de convivência, lazer e integração social. Além disso, a obra contribui para o embelezamento da região, valorizando o patrimônio público e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

A contratação de uma empresa especializada para a execução da obra é fundamental para garantir a qualidade e segurança do projeto. É importante que a empresa contratada tenha experiência e capacidade técnica para realizar a construção da praça de acordo com as normas e padrões estabelecidos, garantindo assim a durabilidade e funcionalidade do espaço. Além disso, é necessário que haja transparência no processo de contratação, com a devida divulgação dos critérios de seleção e acompanhamento da execução do contrato.

Portanto, diante da relevância da construção da praça no Sítio Vereda para a comunidade de Ibiapina, a contratação da empresa para a realização da obra é essencial para atender a necessidade de forma adequada e satisfatória. É

fundamental que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente e eficiente, visando sempre o interesse público e o bem-estar da população local.

Ibiapina-CE, 16 de Junho de 2026.

Leidiane de Sousa Ferreira

Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Francisco Ronady Oliveira Portela

Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Savio Romão Carvalho

Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Diego Pessoa Gomes

Coordenador da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Paulo Henrique Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>

CHAVE: 306708aaf995cf6a77d3083885b60907

